

PORTARIA DIR Nº 32/2017

REVOGA A PORTARIA DIR 13/2017 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Prof. Jorge Leandro Krechowiecki, Profª. Sinara Camera, Prof. Anderson Pinceta, Profª Bianca Melo Hartfil.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Sec. Adelar André Fitz, Profª Bianca Tams Diehl, Profª Regina de Fátima Arend, Profª Mariel da Silva Haubert.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Raquel Luciene Sawitzki Callegaro, Acad. Tânia Vanessa Andreski, Acad. Cristhofer Bortoli, Acad. Adriana de Moura Ferreira

IV – Representantes da Comunidade: Advº. Daniel Zimmermann Führ; Tecn. Rogério dos Santos Ferreira; Adm Rogério Steffen; Cont. José Guilherme Pretto

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Fica designado como Coordenador da CPA o Prof. Anderson Pinceta.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DIR 13/2017, de 30 de março de 2017.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 13 de julho de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

REVOGADA PELA PORTARIA DIR 13/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018